



Universidade Estadual de Maringá
Gabinete da Reitoria



ATO EXECUTIVO Nº 010/2018-GRE

O Reitor da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

considerando o disposto nas Resoluções nºs 064/2001-CEP, 169/2004-CEP, 023/2017-CEP, 024/2017-CEP, 006/2018-CEP, 015/2018-CEP, 020/2018-CEP e 021/2018-CEP;

Considerando o disposto no Artigo 33, Inciso XXIV, do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, o retorno das atividades didático-pedagógicas previstas no calendário acadêmico de 2018, no dia **24/07/2018 - período noturno**.

Art. 2º Este Ato Executivo entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se

Maringá, 17 de julho de 2018.

Prof. Dr.  Luciano Baesso
Reitor